



21.11.17
R. João

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e nove de Novembro de dois mil e dezassete. -----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

-----**1.º Ponto** - Obras e projectos municipais e particulares; **2.º Ponto** - Actas; **3.º Ponto** - Informações; **4.º Ponto** - Expediente; **5.º Ponto** - Apoio à Natalidade; **6.º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do concelho de Vila Viçosa- Candidatura; **7.º Ponto** - Fixação de Tarifas dos serviços de Abastecimento Público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos de Vila Viçosa; **8.º Ponto** - Normas de utilização da Praça de Touros Desmontável e Amovível.-----

-----**Período antes da Ordem do dia**:-----

-----Não se registou nenhuma intervenção neste período.-----

-----**Ordem do Dia**:-----

-----**1.º Ponto** - **Obras e Projetos Municipais e Particulares**;-----

Assunto: Lista nº 27/2017 de DUA-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º 27/2017, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal, entre 20.11.2017 e 23.11.2017, nos processos a seguir identificados:-----

-----Ainda neste ponto de Obras e Projetos Municipais e Particulares:-----



Handwritten signature

----de **Clube de Caça e Pesca de São Romão**, a requerer cedência de Terrena e autorização para instalação de um Altar com a imagem de Nossa Senhora de Fátima- Bairro de Sto. António (envolvente ao Jardim de Infância de São Romão).-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto para a instalação de um Altar com a imagem de Nossa Senhora de Fátima, de acordo com o pedido efectuado pelo Clube de Caça e Pesca de São Romão. Aprovar o Contrato de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e o Clube de Caça e Pesca de São Romão. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do contrato de colaboração.-----

----**Processo 32/17**, de Majd El Arab Juma S.Q. Al Roosan, a requerer apreciação e deliberação do Projecto de Arquitectura com vista à alteração da fachada de acordo com a informação dos Serviços - Quinta da Cruz- Capuchos Vila Viçosa. -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, de acordo com a informação da DUA de 27/11/2017.-----

----**Diversos, de Maria de Lurdes dos Prazeres Patrício Knopfli**, a requerer apreciação e deliberação sobre a aprovação de construção de uma rampa de acesso ao portão, de acordo com a informação dos Serviços - Praça da República nº 21 Vila Viçosa. -----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a construção de uma rampa de acesso para o portão na Praça da República nº 23 em Vila Viçosa, de acordo com o pedido efectuado pela requerente. Enviar orçamento para a requerente e solicitar aceitação.-----

2.º Ponto - Actas; -----

----Esteve presente, para aprovação, a acta da Reunião de Câmara de dia 26/10/2017.-----



[Handwritten signature]

----Colocada a mesma a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----**3.º Ponto - Informações;** -----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer jurídico, datado de 21/11/2017, relativamente ao tema Feiras e Mercados, nomeadamente no que diz respeito às deliberações da Reunião de Câmara de dia 15/11/2017. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte proposta: Anular a deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa de 02/11/2017, no seu ponto nº 2 e anular a deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa de dia 15/11/2017, no seu ponto 16º, a partir de 01 de Julho de 2018. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

----O Presidente da Câmara Municipal informou a Câmara Municipal que a realização da Exposição Temporária " A Arte de trabalhar a pedra ", da autoria de Diogo Germano, aprovada na Reunião de Câmara de dia 22/11/2017, está com dificuldades em realizar-se uma vez que o Autor veio agora dizer não ter disponibilidade nesta data. Neste sentido, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade revogar a deliberação de 22/11/2017. Solicitar ao Autor que indique novas datas para a realização da referida exposição.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação enviada pela Junta de Freguesia de Pardais para a Associação Cultural e Recreativa Estrelas de Pardais, relativamente à disponibilização de um espaço a ser utilizado pela Associação como sede social, ficando as despesas a cargo da Junta de Freguesia de Pardais.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Empresa WA-Engenharia e Consultoria, Lda. ao Município de Vila Viçosa, no que diz respeito à Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca- Projecto de execução-Resposta



ao IGAC, apresentando o orçamento para realização dos dois projetos solicitados: Criação de uma instalação sanitária adaptada a pessoas com mobilidade reduzida e projeto de instalações hidráulicas.-----

----**4º Ponto - Expediente;**-----

----**Assunto:** Oferta de Livros para a Biblioteca de Olivença-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ofertas de livros para a Biblioteca de Olivença. -----

----**Assunto:** Peditório de colaboração no Peditório Nacional da Europacolón Portugal-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do Peditório Nacional da Europacolón Portugal-Associação de Apoio à luta contra o Cancro Digestivo, desde que o mesmo seja efectuado pela própria Associação.-----

----**Assunto:** Autorização para venda de castanhas e balões, junto ao Castelo, dia 8 de Dezembro de 2017-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Sra. Clara Cristina dos Anjos Augusto para venda de castanhas assadas e balões, no dia 8 de Dezembro de 2017, junto à entrada do Castelo de Vila Viçosa, por ocasião das celebrações do dia de Nossa Senhora da Conceição.-----

----**Assunto:** Pedido de preparação de espaço para realização da iniciativa " Lume de Natal ", organizada pela Junta de Freguesia de Pardais-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à preparação do espaço (colocação de areia e delimitação da zona do lume) para realização da iniciativa " Lume de Natal", nos termos do pedido efectuado pela Junta de Freguesia de Pardais.-----

----**Assunto:** Modificação Orçamental - Alteração ao Orçamento da despesa nº 89-----



7.1.2017
Assado

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a modificação nº 90/alteração ao orçamento da despesa nº 89- Ano contabilístico de 2017.-----

----**Assunto:** Auto de arrematação em Hasta Pública para alienação dos Lotes 146 a 151, sitos na Zona Industrial de Vila Viçosa-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de arrematação em Hasta Pública, dos Lotes 146 a 151, na Zona Industrial de Vila Viçosa.-----

----**Assunto:** Auto de arrematação em Hasta Pública para alienação dos Lotes 163 e 164, sito na Tapada do Beco e do Pires em Bencatel-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de arrematação em Hasta Pública, dos Lotes 163 e 164, sito na Tapada do Beco e do Pires em Bencatel.--

----**Assunto:** Auto de arrematação em Hasta Pública para alienação do Lote A1, sito na Zona Industrial, em Vila Viçosa-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto de arrematação em Hasta Pública, do Lote A1, sito na Zona Industrial, em Vila Viçosa.-----

----**Assunto:** Alienação Fogo Habitação Social sito na Rua da Constituição nº 27 em Vila Viçosa-----

----Colocado o assunto a discussão, o Vereador Francisco Chagas fez a seguinte declaração prévia: " **O Partido Socialista se iria abster nesta votação pelo simples facto de existir aqui um benefício a uma pessoa que não está directamente ligada à cedência da casa com a vocação para a qual foi construída. Por outro lado, também temos algumas dúvidas em relação ao empréstimo bancário para aquisição deste espaço com a cláusula de usufruto para a D. Isabel Moreira.**"-----

----Colocado o assunto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria- dois (2) votos a favor (Presidente



da Câmara e Vereador Luís Nascimento), duas (2) abstenções (Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas) e um (1) voto contra (Vereador António Jardim), aprovar a alienação do fogo de Habitação Social, sito na Rua da Constituição nº 27 em Vila Viçosa, ao Sr. Hugo Cotovio, neto da moradora Isabel Maria Moreira, desde que as outras duas netas (Fátima Cotovio e Dora Cotovio) não se oponham à concretização do negócio e desde que, a moradora Isabel Maria Moreira, fique como usufrutuária por vida da Habitação em questão.-----

----O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto vencido: " **Eu votei contra porque entendo que o papel social da Câmara Municipal de Vila Viçosa não passa propriamente só pelo lucro da venda da casa e de ter um prejuízo por ter lá a senhora. Assim de uma forma, chamar-lhe-ei assim duvidosa, vai buscar uma verba deixando de ter um prejuízo, podendo por em causa a Senhora na Casa e é por esta razão que eu parto do princípio que quem quer ou vai comprar a casa neste caso, tem efetivamente uma casa e esta será uma segunda habitação, por isso entendo que isto não é correto.**"-----

----O Presidente da Câmara fez a seguinte declaração de voto: " **Não foi de iniciativa da Câmara a alienação deste fogo. Nós estamos apenas a ir ao encontro daquilo que nos é pedido pela família. De acordo com o parecer jurídico e cumprindo aquilo que são as condicionantes para se efetuar a alienação, que é manter a senhora como usufrutuária em vida e os outros dois elementos do agregado familiar consentirem e não se oporem à venda, não está em causa ser um negócio para a Câmara Municipal porque foram os próprios que manifestaram esse interesse.**"-----

----O Vereador Luís Nascimento fez a seguinte declaração de voto: "Eu quero dizer que subscrevo na íntegra a declaração do Sr. Presidente mas também quero dizer que esta casa está



Handwritten signature and date: 2017

incluída no lote de habitações sociais que fazem parte de uma candidatura agora apresentada ao Portugal 2020 para recuperação e remodelação da habitação social em Vila Viçosa."-----

----**Assunto:** Pedido da Junta de Freguesia de Ciladas para colocação de árvore de Natal e realização do lume de Natal assim como pedido de cedência do Espaço Multiusos para celebrar o Almoço de Natal-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Junta de Freguesia de Ciladas a realizar o lume de Natal junto ao Pavilhão Multiusos de São Romão. Autorizar a cedência do Pavilhão Multiusos (cave) para a realização do almoço de Natal com os Idosos e Pensionistas da Freguesia.-----

----**Assunto:** Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Cruz Vermelha Portuguesa- Retificação-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Cruz Vermelha Portuguesa, nomeadamente no que se refere à data de início e fim do mesmo (início-02/12/2017 fim-31/08/2018).-----

----**Assunto:** Revisão de renda da Sr^a Maria de Lurdes Perico Serrano - Fogo de Habitação Social sito na Estrada de Alandroal n^o 24, em Bencatel-----

----A Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de renda do fogo de Habitação Social, sito na Estrada do Alandroal n^o 24, em Bencatel, para o valor de 4,26€/mensal, a partir de 01 de Janeiro de 2018.-----

----**Assunto:** Atribuição de subsídio de Ação Social Escolar- António Luís Canhão Boquinhas-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o Escalão 1 do subsídio de Ação Social Escolar a António Luís Canhão Boquinhas, para cadernos escolares (26€),



material escolar (60€) e Refeições escolares, de acordo com a informação nº 286 do Sector de Ação Social da DAGF.-----

----**Assunto:** Autorização de venda de Produtos Regionais no Castelo, por ocasião das Festividades de Nossa Senhora da Conceição - Bravo Lobo, Unipessoal Lda.-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Empresa Bravo Lobo, Unipessoal Lda., para venda de Produtos Regionais no Castelo de Vila Viçosa, dia 8 de Dezembro de 2017, por ocasião das Festividades de Nossa Senhora da Conceição.-----

----**Assunto:** Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Associação CECHAP de Vila Viçosa-Retificação-----

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação do Protocolo entre o Município de Vila Viçosa e a Associação CECHAP de Vila Viçosa, nomeadamente no que se refere à data de início e fim do mesmo (início-15/11/2017 fim- 14/08/2018.-----

---- **5.º Ponto - Apoio à Natalidade;** -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 1**), para aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a Mónica Cristina Alegrias Lobo, no valor de quinhentos euros (500,00€).-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos



documentos da presente Ata (**Doc. 2**), para aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a Miguel Eduardo Ramos Coxixo, no valor de quinhentos euros (500,00€).-----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

---- **6.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidatura;** -----

Assunto: Candidatura apresentada pela Confraria da Santíssima Trindade -----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc.3**), para aprovar a candidatura apresentada pela "Confraria da Santíssima Trindade", para apoio na actividade " Salvaguarda e intervenção do Património Móvel Religioso ", no valor de **830,00€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 258/2017 do Sector de Cultura da DAGF. -----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Assunto: Candidatura apresentada pelo Grupo Recreativo Amigos de São Romão-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se



dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.4**), para aprovar a candidatura apresentada pelo "Grupo Recreativo Amigos de São Romão", para apoio na actividade " 2º Fim-de-semana Taurino ", no valor de **1.846,60€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 269/2017 do Sector de Cultura da DAGF. -----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Assunto: Candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel-----

----Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.5**), para: **Revogar** a deliberação da Reunião de Câmara de 22/11/2017 relativamente à candidatura aprovada à Associação Clube de Caça e Pesca de Bencatel, para apoio na actividade "Montaria", no valor de 700,00€. **Aprovar** a candidatura apresentada pelo "Clube de Caça e Pesca de Bencatel", para apoio na actividade " Montaria ", no valor de **682,92€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 262/2017 do Sector de Cultura da DAGF. -----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----



---- **7.º Ponto - Fixação de Tarifas dos Serviços de Abastecimento Público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de resíduos urbanos de Vila Viçosa;**----

----Colocado o ponto a discussão, o mesmo foi retirado considerando que a informação existente não era suficiente, passando o mesmo para a próxima Reunião de Câmara. -----

---- **8º Ponto - Normas de utilização da praça de Touros Desmontável e Amovível;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), para aprovar as Normas de utilização da Praça de Touros Desmontável e Amovível----

----A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

----A Vereadora Anabela Consolado manifestou a sua preocupação relativamente à formação especializada para montagem/desmontagem da praça, uma vez que este tipo de equipamento exige rigor ao ser montado por forma a garantir a segurança daqueles que a utilizam. A Vereadora Anabela Consolado questionou ainda qual o critério a aplicar se entrarem dois pedidos de duas entidades diferentes, ao mesmo tempo, para utilização deste bem móvel no mesmo dia e hora. Em sua opinião deverão estas normas especificar o critério a aplicar neste caso. O Vereador Francisco Chagas alertou para a responsabilidade que tem que existir na montagem deste tipo de equipamentos, uma vez que por vezes, existem condicionantes externas que podem colocar em perigo a utilização deste tipo de equipamentos. O Presidente da Câmara Municipal informou que a pessoa que vendeu o equipamento ao Município de Vila Viçosa se disponibilizou, de forma gratuita, a prestar ajuda na montagem na primeira vez que seja necessário desmontar e montar a praça em outro local. O Vereador António Jardim levou a questão do enquadramento no artigo 11º nº 5, considerando que em sua



opinião aquele número deveria aparecer em primeiro lugar e não em quinto.-----

----Considerando que o documento tem que ser melhorado, e registadas todas as alterações mencionadas, decidiu a Câmara Municipal apresentar novamente o documento na próxima Reunião de Câmara para ser objeto de deliberação.--

---- **Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **Voz ao Público:**-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, existindo uma intervenção, nomeadamente do Sr. António Rebola que levantou duas questões:1 - Danos provocados por uma Roçadora no Rodapé da sua habitação, sito junto ao Intermarché; 2 - Danos provocados na sua viatura pela utilização de uma roçadora, junto ao local onde o veículo se encontrava estacionado.-----

----O Presidente da Câmara informou o Munícipe que este tipo de decisão (indenização a particulares) cabe à Câmara e não apenas ao Presidente da Câmara. Informou ainda que, relativamente à viatura, esse processo já foi objeto de deliberação de Câmara tendo o mesmo sido indeferido por não existirem provas (documental ou testemunhal) apresentadas no processo. Sugeriu no entanto, que o Sr. António Rebola junto do Balcão Único, pedisse a reapreciação do processo. Em relação ao Rodapé, o Presidente da Câmara informou que desconhecia e deu indicação ao Munícipe que deveria efetuar o requerimento no Balcão Único.-----

Encerramento: Sendo vinte horas e dezassete minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente



Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, M. Lamas

---- A Secretária, Auréliano Rocha